



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Quinto nº 376/04

LEI Nº 1397/2004.
DE 17 DE MAIO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 245.157,90 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos), com a seguinte codificação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
08	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
16	Habitação
482	Habitação Urbana
0190	Políticas habitacionais a população carente
16.482.0190.1.26	Construção de casas populares
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 245.157,90

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional especial correrão por conta do repasse do convênio.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Taquarituba, em 17 de maio de 2004.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
SECRETÁRIA

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/05/04

Publicado no Jornal: Taquary News
nº _____ de 21/05/04



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br